



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Edital CG-08/2026

Dispõe sobre eleição junto à Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem (CoC Licenciatura) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de um membro suplente representante do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas.

A senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da CoC Licenciatura, torna público, aos docentes desta Unidade, a abertura de edital para inscrições ao assento disponível:

I - Das vagas

1º Estarão abertas as inscrições de candidatos para escolha de um membro suplente representante do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas (DEPCH).

II - Das inscrições

2º Os docentes interessados deverão inscrever-se no Serviço de Graduação, através do e-mail gradenf@eerp.usp.br, no período de 21 a 30 de setembro de 2026. A inscrição deverá ser enviada pelo e-mail institucional.

3º No ato da inscrição, os interessados deverão anexar e enviar as seguintes informações:

a) Manifestação no corpo do e-mail quanto à vaga pretendida: "Venho requerer minha inscrição para membro () efetivo () suplente da Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, representante do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas";

b) síntese curricular com as seguintes informações: - participação no oferecimento de disciplinas do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, no período de 2º semestre de 2023 a 1º semestre de 2026 (informar código e nome da disciplina); - participações em atividades relacionadas ao ensino de graduação, no período de 2º semestre de 2023 a 1º semestre de 2026.

4º A lista de inscritos será divulgada na página da graduação, no mural de recados, em 1º de outubro de 2026.

III - Das eleições



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

5º A Comissão de Graduação avaliará as inscrições nos termos dos itens c e d do parágrafo 1º do Artigo 2º do Regimento da CoC Licenciatura;

6º Para verificação da carga horária das disciplinas, a Comissão de Graduação utilizará os dados cadastrados no Sistema Júpiter;

7º Para eleição dos membros serão considerados os seguintes critérios: carga horária em disciplinas na área inscrita, guardadas as proporcionalidades em relação à carga horária do curso e participações em atividades relacionadas ao ensino de graduação.

8º Em caso de empate serão considerados, sucessivamente: maior tempo de serviço docente na USP; titulação; o maior tempo de serviço na respectiva categoria; o docente de maior idade.

9º O resultado será homologado em reunião da Comissão de Graduação.

10º O mandato terá início no dia seguinte ao da realização da eleição e se encerrará em 06 de maio de 2028.

IV - Disposições gerais

11º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação, admitindo-se recurso.

12º Recursos contra o resultado do processo eleitoral poderão ser impetrados até 10 dias após a divulgação oficial dos resultados, devendo ser entregue no Serviço de Graduação.

13º A documentação referente a este processo eleitoral ficará arquivada no Serviço de Graduação pelo prazo de 6 meses, a contar da data da divulgação oficial dos resultados, após o que será descartada.

Concedida aprovação *ad referendum* pela Presidente da Comissão de Graduação em 18 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Soraia Assad Nasbine Rabeh
Presidente da Comissão de Graduação